



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N.º 003/2002

De 5 de abril de 2002

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Termo de Ajuste com a Liga de Assistência Imaculada Conceição e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 17:00 horas, do dia 04 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a assinar ajuste com a entidade Liga Assistencial Imaculada Conceição, para fins de execução de obra de terraplanagem e retirada de terra do próprio municipal, sito a Rua Pitangueiras, n.º 151, no Bairro Vista Alegre, local onde serão executadas as obras de construção de quadra poliesportiva.

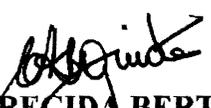
Art. 2º - A escavação e transporte da terra ficarão a cargo da entidade beneficiária, sem quaisquer ônus para o Município e respeitando os projetos definidos pelo executivo.

Art. 3º - O executivo Municipal se reserva no direito de fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados pela entidade beneficiária.

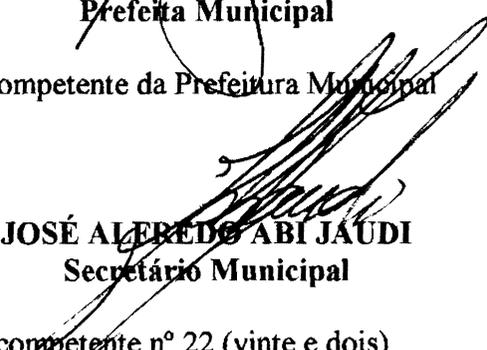
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 5 dias do mês de abril de 2002 (dois mil e dois)


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALEREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 04 do livro competente nº 22 (vinte e dois)